



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65 da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2018.”.

Nobres Deputados, a presente propositura está em consonância com as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2018, constantes na Lei nº 4.112, de 17 de julho de 2017, bem como as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as quais estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O Projeto de Lei anexo compreende o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social abrangendo todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta. E a Lei Orçamentária Anual concretiza o que se planejou no Plano Plurianual, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Desta forma, do mesmo modo em que se elabora o PPA e a LDO, também são definidas políticas, diretrizes e metas de governo para o exercício fiscal de 2018, por meio do orçamento anual, ou seja, o elo entre o que se planejou e o que se pretende executar, visando, sobretudo, o resultado dos programas de governo, mediante execução de metas físicas e financeiras na forma proposta.

Pontua o presente Projeto de Lei em observar rigorosamente os Princípios norteadores da administração pública, em especial o da Transparência, da Eficiência, Eficácia, Efetividade, da Economicidade e com o compromisso do Governo do Estado com a sociedade, em especial, buscar o equilíbrio das contas públicas, melhorar a economia e qualificar os serviços prestados pelo Estado em favor do social, onde os desafios de cada exercício precisam ser superados.

Pontua, ainda, a hodierna matéria, fomentar e incentivo à competitividade dos diversos setores produtivos, investimentos tecnológicos, promoção de desenvolvimento inclusivo, aumentos de oportunidades, diminuição da pobreza e da miséria, gestão ambiental eficiente e modernização da estrutura da administração pública,

Considerando que cabe ao administrador público fazer o que é determinado por lei, a materialização das políticas públicas do Governo com a sociedade rondoniense está perpetuada no presente Projeto de Lei, assegurando constitucionalmente os benefícios por meio dos programas e ações nele contidos, com objetivo de refletir a responsabilidade deste em agregar a regionalização da economia, proporcionar o desenvolvimento mais justo e equilibrar o Produto Interno Bruto (PIB) e a qualidade do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para promover condições de vida adequada aos rondonienses.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO ESTADO**

Apresento a seguir, em atendimento ao que preceitua o inciso I, do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, exposição circunstanciada da situação econômicafinanceira do Estado de Rondônia no exercício de 2016:

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

A Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016, estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o presente exercício 2017 em **R\$ 7.346.024.884,00** (sete bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), acima da receita apurada em 2016, que somou o total de **R\$ 7.193.732.225,34** (Sete bilhões, cento e noventa e três milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), isto é, cresceu apenas 2,11%.

**DESDOBRAMENTO DA RECEITA**

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
	Em reais
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.070.540.999</b>
Receita tributária	4.153.314.024
Receita de contribuições	270.741.727
Receita patrimonial	405.586.493
Receita agropecuária	
Receita industrial	
Receita de serviços	236.713.799
Transferências correntes	3.661.464.021
Outras receitas correntes	432.472.507
Deduções da Receita Corrente	(2.089.751.572)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>31.197.825</b>
Operações de crédito	26.374.262
Alienação de bens	148.578
Amortizações de empréstimos	
Transferências de capital	4.674.985
Outras receitas de capital	
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>244.286.060</b>
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	222.965.828
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	21.320.232
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>7.346.024.884</b>

Fonte: LOA - 2017 (Lei nº 3.970 de 28/12/2016).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DESDOBRAMENTO DA DESPESA**

A despesa para o presente exercício fixou-se no mesmo valor- R\$ 7.346.024.884,00, quando em 2016 a despesa realizada foi de R\$ 6.471.471.234,26 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil euzentos e trinta e quatro reais), registrando, assim, um acréscimo de 13,51%, maior que o índice IPCA acumulado de 6,29%, do exercício anterior, com vistas a honrar o efetivo controle dos gastos públicos, conforme desdobramentos nos quadros a seguir:

**DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Em reais

<b>DESPESA</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.602.170.179</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.386.095.378
Juros e Encargos da Dívida	74.266.000
Outras Despesas Correntes	2.141.808.801
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>564.064.685</b>
Investimentos	453.734.039
Inversões Financeiras	9.466.646
Amortização da Dívida	100.864.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>179.790.020</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.346.024.884</b>

Fonte: LOA - 2017 (Lei nº 3.970 de 28/12/2016).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>PODER/ Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>362.908.704</b>
Assembléia Legislativa	221.658.299
Tribunal de Contas do Estado	140.623.405
Fundo de Desenv. Institucional	627.000
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>792.886.038</b>
Tribunal de Justiça do Est. de Rondônia	590.090.728
Precatórios	100.600.000
Fundo de Aperf. dos Serviços Judiciários	102.195.310
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>252.901.127</b>
Ministério Público do Est. de Rondônia	250.101.127
Fundo de Desenvolvimento do MP de Rondônia	2.800.000
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>60.976.371</b>
Defensoria Pública do Est. de Rondônia	57.923.053
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	3.053.318



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>PODER/ Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.876.352.644</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>3.382.725.130</b>
Procuradoria Geral do Estado	45.259.177
Superintendência Estadual de Turismo	2.499.420
Controladoria geral do Estado	8.787.711
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia	2.400.000
Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos	15.841.645
Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	95.961.989
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	281.279.327
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	35.255.833
Superintendência Estadual de Compras e Licitação	8.852.369
Secretaria de Estado de Finanças	169.016.702
Recursos Sob a Supervisão da SEFIN	270.000.000
Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	814.023.895
Polícia Civil	8.100.000
Corpo de Bombeiro Militar	2.450.000
Polícia Militar	14.500.000
Superintendência de Polícia Técnico-Científica	1.500.000
Secretaria de Estado da Educação	1.192.373.566
Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15.476.539
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro	1.100.000
Complexo Hospitalar Regional de Cacoal	1.100.000
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	600.000
Policlínica Osvaldo Cruz	600.000
Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas	7.159.789
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	31.326.175
Secretaria de Estado de Justiça	298.607.947
Secretaria de Estado da Agricultura	31.960.098
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	26.692.948

Continua

continuação



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>PODER/ Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.876.352.644</b>
<b>Fundos</b>	<b>1.841.831.715</b>
Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia	2.112.362
Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	14.315.882
Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana	100.000
Fundo Previdenciário do IPERON	485.450.613
Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON	155.923.435
Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação	138.193.408
Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	4.791.200
Fundo Especial de Reequipamento Policial	2.255.807
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	16.808.276
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado	947.670
Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes	300.000
Fundo Estadual de Saúde	970.211.413
Fundo Especial de Proteção Ambiental	10.992.561
Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	67.500
Fundo Estadual de Sanidade Animal	14.912.667
Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado	7.400.000
Fundo Penitenciário	3.685.520
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	10.148.062
Fundo Estadual de Assistência Social	2.015.339
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.200.000
<b>Adm. Indireta (Autarquias e Fundações)</b>	<b>651.795.799</b>
Junta Comercial do Estado de Rondônia	8.903.440
Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	450.000
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	33.143.314
Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos	129.833.069
Departamento Estadual de Trânsito	214.655.113
Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará	2.150.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DESPESA FIXADA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

PODER/ Unidade Orçamentária	Valor
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.876.352.644</b>
<b>Adm. Indireta (Autarquias e Fundações)</b>	<b>651.795.799</b>
Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia	600.000
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia	5.765.401
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado	43.362.381
Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde	2.958.168
Agência Estadual de Vigilância e Saúde	22.114.018
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	80.497.122
Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	102.775.709
Instituto de Pesos e Medidas	4.588.064
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.346.024.884</b>

Fonte: LOA - 2017 (Lei nº 3.970 de 28/12/2016).

**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2017**

**DA RECEITA**

Até 31 de julho de 2017, a Receita total atualizada corresponde a **R\$ 7.766.714.570,00** (sete bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, setecentos e quatorze mil e quinhentos e setenta reais), considerando todas as fontes de recursos registradas, representando um acréscimo de **5,73%**, em relação à dotação inicial e até o final do exercício. No período, o total apurado soma-se **R\$ 4.116.723.855** (quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil eoitocentos e cinquenta e cinco reais), o que corresponde a **53,00%** do total previsto atualizado. Em relação ao mesmo período de 2016, nota-se um acréscimo de **4,35%**.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**Balanco Orçamentário da Receita**

**R\$ 1,00**

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Julho			
		2017	% Realiz.	2016	% Var.
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.338.814.480</b>	<b>4.072.148.613</b>	<b>55,49</b>	<b>3.827.179.023</b>	<b>6,40</b>
Receita Tributária	4.161.084.024	2.298.554.539	55,24	2.163.474.067	6,24
Receita de Contribuições	270.741.727	159.128.828	58,78	155.386.384	2,41
Receita Patrimonial	405.628.834	189.857.582	46,81	208.388.664	(8,89)
Receita Agropecuária			-		-
Receita Industrial			-		-
Receita de Serviços	237.234.099	146.954.655	61,94	133.211.837	10,32
Transferências Correntes	3.677.118.801	2.124.057.464	57,76	1.980.443.020	7,25
Outras Receitas Correntes	432.472.507	177.830.832	41,12	160.655.594	10,69
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(2.089.751.572)	(1.162.980.775)	55,65	(1.107.719.927)	4,99
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	244.286.060	138.745.488	56,80	133.339.384	4,05
<b>Receitas de Capital</b>	<b>427.900.089</b>	<b>44.575.242</b>	<b>10,42</b>	<b>118.089.275</b>	<b>(62,25)</b>
Operações de Crédito	217.035.642	20.034.424	9,23	107.375.541	(81,34)
Operações de Crédito Internas	217.035.642	20.034.424	9,23	107.375.541	(81,34)
Operações de Crédito Externas					-
Alienação de Bens	148.578	-			
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	210.715.870	24.540.818	11,65	10.713.735	129,06
Outras Receitas de Capital	-	-			
<b>TOTAL</b>	<b>7.766.714.570</b>	<b>4.116.723.856</b>	<b>53,00</b>	<b>3.945.268.299</b>	<b>4,35</b>
<b>Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	<b>460.989.141</b>	-			
Superávit Financeiro	460.989.141				

Fonte: GMA/SEPOG - SIAFEM/RO

Vejam os desempenhos no período das principais contas e subcontas da Receita apurada no período em referência:

**RECEITAS CORRENTES**

As Receitas Correntes decorrem dos recursos arrecadados pelo Estado por meio de impostos, taxas e Transferências legais, deduzidas as transferências constitucionais aos municípios. Foi arrecadado nesta categoria até o período, o valor de **R\$ 4.072.148.613,00** (quatro bilhões, setenta e dois milhões, cento e quarenta e oito mil e seiscentos e treze reais), que representa **98,92%**, do total da Receita arrecadada. Até o período em exame, o total arrecadado corresponde a **53,00%**, do total atualizada para o exercício, sendo superior em **4,35%**, em relação ao mesmo período de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

A Receita Tributária apurada representa **56,44%**, do total da Receita Corrente realizada, sendo o ICMS como maior montante (81,17%), conforme detalha o quadro a seguir, onde se constata movimentação no período em relação ao valor atualizado e ao mesmo período do exercício anterior:

**Receita Tributária** **R\$ 1,00**

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Julho			
		2017	% Realiz.	2016	% Var.
<b>Receita Tributária</b>	<b>4.161.084.024</b>	<b>2.298.554.539</b>	<b>55,24</b>	<b>2.163.472.564</b>	<b>6,24</b>
ICMS	3.448.546.898	1.865.749.005	54,10	1.803.367.827	3,46
IPVA	312.514.510	179.320.961	57,38	162.437.955	10,39
ITCD	16.315.913	5.553.335	34,04	9.947.686	(44,17)
IRRF	264.200.975	185.172.713	70,09	144.526.141	28,12
Taxas	119.505.728	62.758.526	52,52	43.192.956	45,30
TPP - Taxas do Poder de Polícia	8.798.750	6.492.420	73,79	5.265.553	23,30
TPS - Taxas sobre Prest. de Serviços	110.706.978	56.266.105	50,82	37.927.403	48,35

Fonte: GMA/SEPOG - SIAFEM/RO

De fato, o ICMS, principal imposto sobre vendas do Brasil, instituído pela Reforma Tributária de 1988, considerado o maior componente das Receitas Tributárias, teve realização de **54,10%**, sobre a previsão atualizada, representando um montante de **R\$ 1.865.749.005,00** (um bilhão, oitocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e cinco reais).

Quanto ao IPVA arrecadado, como a segunda maior Fonte da Receita Tributária, o montante apurado é de **R\$ 179.320.961,00** (cento e setenta e nove milhões, trezentos e vinte mil e novecentos e sessenta e um reais), até 3º bimestre de 2017, perfazendo um percentual de **57,38 %** do orçamento previsto e um acréscimo de **10,39%**, em relação ao mesmo período de 2016.

O terceiro maior componente do conjunto de Receitas Tributárias é representado pelo Imposto de Renda - IR, previsto para 2017 na ordem de **R\$ 264.200.975,00** (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos mil e novecentos e setenta e cinco reais), ao final do período aqui analisado, o valor arrecadado é de **R\$ 185.172.713,00** (cento e oitenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil e setecentos e treze reais), o que representa **70,09%** do total previsto para o exercício corrente e em relação ao exercício anterior, registra um acréscimo de **28,12%**, conforme dados extraídos do SIAFEM.

**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Outra fonte de receita importante para o desenvolvimento do Estado são as Transferências Correntes, representando aproximadamente **47,34%** da Receita Atualizada, no total de **R\$ 3.677.118.801,00** (três bilhões, seiscentos e setenta e sete milhões, cento e dezoito mil e oitocentos e um reais). Deste montante, até o período, o Estado arrecadou o montante de **R\$ 2.124.027.464,00** (dois



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

bilhões, cento e vinte e quatro milhões, vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), representando **57,76%** do total atualizado e comparado com o mesmo período de 2015; registra-se, portanto, um leve acréscimo de **7,25%**.

O Fundo de Participação dos Estados - FPE - principal fonte das Transferências Correntes, contribuiu até julho com o valor de **R\$ 1.433.858.359,00** (hum bilhão, quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais), tendo seu percentual de realização atingido o patamar do montante atualizado, correspondente a **61,12%**, registrando um aumento de **9,87%**, em relação ao mesmo período de 2016, conforme retrata o quadro a seguir:

Transferências Correntes		R\$ 1,00			
Receitas	Previsão Atualizada 2015	Realizado - Janeiro a Julho			
		2017	% Realiz.	2016	% Var.
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.677.118.801</b>	<b>2.124.057.464</b>	<b>57,76</b>	<b>1.980.443.020</b>	<b>7,25</b>
FPE	2.345.802.927	1.433.858.359	61,12	1.305.064.917	9,87
IPI	21.839.902	10.353.426	47,41	8.826.968	17,29
Cota-Parte da CIDE	14.574.826,00	17.750.200,71	121,79	17.330.003	2,42
Cota Parte do Imp. S/Oper. Créd. Camb	279.955,00	75.884,64	27,11	147.915	(48,70)
Compensação Lei Kandir	3.647.329	2.127.608	58,33	2.127.608	-
Comp. Financ. de Recursos Naturais	62.305.071	51.820.526	83,17	44.073.356	17,58
Recursos do SUS	312.976.144	137.273.189	43,86	123.714.312	10,96
Recursos do FNAS	742.674	511.191	68,83	281.049	81,89
Recursos do FNDE	95.909.398	37.012.228	38,59	38.530.795	(3,94)
Transferências FUNDEB	754.820.196	420.097.164	55,66	408.880.061	2,74
Outras Transferências e Convênios	64.220.379	13.177.686	20,52	31.466.035	(58,12)

Fonte: GMA/SEPOG - SIAFEM/RO

Ainda sobre as Transferências Correntes, outra fonte denomina-se de "Transferências FUNDEB", com arrecadação no valor de **R\$ 420.097.164,00** (Quatrocentos e vinte milhões, noventa e setemil, cento e sessenta e quatro reais) e representa o segundo grupo mais significativo das Transferências Correntes. Refere-se, basicamente, ao retorno para aplicação no ensino fundamental. Tal receita, até julho de 2017, atingiu **55,66%** de índice de realização.

**RECEITAS DE CAPITAL**

As Receitas de Capital cujo percentual de realização atingiu **10,42 %** da receita prevista e inferior ao mesmo período de 2016, em **62,25%**. Esta conta não depende da ação fiscal do Estado. Trata-se, quase na sua totalidade, de valores provenientes de Transferências da União e principalmente de Operações de Créditos, como maior fonte, devidamente detalhadas no quadro abaixo:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**Receitas de Capital**

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Julho			
		2017	% Realiz.	2016	%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>427.900.089</b>	<b>44.575.242</b>	<b>10,42</b>	<b>118.089.275</b>	(62,25)
<b>Operações de Crédito</b>	217.035.642	20.034.424	9,23	107.375.541	(81,34)
Operações de Crédito Internas	215.177.024	20.034.424	9,31	107.375.541	(81,34)
Operações de Crédito Externas	1.858.618	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	148.578	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	210.715.870	24.540.818	11,65	10.713.735	129,06
Transferências de Convênios	206.947.635	13.098.299	6,33	9.811.335	33,50
Outras	3.768.235	11.442.519	303,66	902.400	1.168,01

Fonte: GMA/SEPOG - SIAFEM/RO

**DAS DESPESAS**

O Balanço Orçamentário da Despesa é composto pelas despesas corrente, despesas de capital e reserva de contingência. A previsão inicial da despesa é aquela definida na Lei Orçamentária de 2017, no montante de **R\$ 7.346.024.884,00** (sete bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), que até julho, após suplementações legais, atingiu o montante de **R\$ 8.227.703.710,00** (oito bilhões, duzentos e vinte e sete milhões, setecentos e três mil e setecentos e dez reais), registrando um acréscimo de **12,00%**. Deste montante, até julho, o Estado realizou despesa no valor de **R\$ 3.440.887.818,00** (três bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais), aproximadamente **41,82%** do total autorizado e, comparando com o mesmo período de 2016, conforme demonstrativo a seguir, verifica-se um acréscimo de **9,55%**, porém, o valor realizado ficou abaixo da Receita arrecada (**R\$ 4.116.723.855**) no período, demonstrando que o desempenho dos gastos está compatível com o efetivo controle das contas públicas:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**Balanco Orçamentário da Despesa**

**R\$ 1,00**

Despesas	Dotação Atualizada 2017	LIQUIDADADA - Janeiro a Julho			
		2017	% Realizaçã	2016	% Variação
<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.800.937.064</b>	<b>3.244.194.109</b>	<b>47,70</b>	<b>2.943.540.138</b>	<b>10,21</b>
Pessoal e Encargos	4.394.655.297	2.309.878.932	52,56	2.079.227.837	11,09
Juros e Encargos da Dívida	75.598.544	24.859.745	32,88	22.343.876	11,26
Outras Despesas Correntes	2.330.683.223	909.455.433	39,02	841.968.425	8,02
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.246.976.627</b>	<b>196.693.709</b>	<b>15,77</b>	<b>197.490.632</b>	<b>(0,40)</b>
Investimentos	1.134.355.800	120.912.954	10,66	126.145.003	(4,15)
Inversões Financeiras	10.149.370	2.911.074	28,68	-	
Amortizações Da Dívida	102.471.456	72.869.681	71,11	71.345.629	2,14
Outras Despesas De Capital	-	-	-	-	
<b>Reserva de Contigência</b>	<b>179.790.020</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Total das Despesas</b>	<b>8.227.703.711</b>	<b>3.440.887.818</b>	<b>41,82</b>	<b>3.141.030.770</b>	<b>9,55</b>

Fonte: GMA/SEPOG - SIAFEM/RO

Da mesma forma, vejamos a movimentação das contas e subcontas da despesa até julho do corrente ano e seu resultado:

### DESPESAS CORRENTES

Esta categoria econômica registra as despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, ou seja, corresponde cerca de **80%**, da dotação atualizada. Até julho de 2017, realizou-se o valor de **R\$ 3.244.194.109,00** (três bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil e cento e nove reais), representando **47,70%** do valor fixado para o exercício, sendo um acréscimo de **10,21%** comparando com o mesmo período de 2016.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 2.309.878.932,00** (dois bilhões, trezentos e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais), correspondendo a **52,56 %** do valor atualizado para o exercício.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram **R\$24.859.745,00** (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais), correspondendo a **32,88%** do estimado para o ano em análise.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria à manutenção administrativa do Estado, com um total liquidado de **R\$ 909.455.433,00** (novecentos e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais), correspondente a **39,02%** do fixado para o ano 2017, e superior em **8,02%** ao valor realizado no mesmo período de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DESPESAS DE CAPITAL**

A despesa de capital, até julho de 2017, soma **R\$ 196.693.709,00** (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil e setecentos e nove reais), representando um percentual de 15,77 % do valor para o exercício e inferior a 0,40% ao aplicado no mesmo período de 2016.

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

Em conformidade com o demonstrado abaixo, observa-se que as receitas arrecadadas apresentam um montante de **R\$ 4.116.723.856,00** (Quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), equivalente a 53,00 % do total previsto para o ano de 2017, ao tempo em que as despesas realizadas somam-se **R\$ 3.440.887.818,00** (três bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais), correspondendo a **41,82 %** das dotações atualizadas para o exercício, o que resultou um superávit orçamentário no valor de **R\$ 675.836.038,00** (seiscentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e trinta e oito reais), demonstrando o esforço do Governo em manter controle das contas públicas na forma determinada por esta Casa de Leis.

**Quadro Comparativo das Receitas e Despesas**

**R\$ 1,00**

Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas	
	2017	% Realização	2017	% Realização
Correntes	4.072.148.613	55,49	3.244.194.109	47,70
Capital	44.575.242	10,42	196.693.709	15,77
<b>TOTAL</b>	<b>4.116.723.856</b>	<b>53,00</b>	<b>3.440.887.818</b>	<b>41,82</b>

Fonte: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO

Logo, no demonstrativo acima observa-se que as despesas foram executadas em valores correspondentes a 41,82% em comparação com as despesas previstas nas dotações atualizadas para o exercício de 2017, ao tempo em que as Receitas foram arrecadadas num montante equivalente a 53,00% do total previsto para o exercício corrente.

**DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES**

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000) regulamentou o artigo 169 da Constituição Federal, trazendo ao ordenamento jurídico limites ao controle da despesa pública, sobre tudo com pessoal. No artigo 20, três limites para apuração dos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL: **Limite de Alerta, Prudencial e Máximo.**

O Cálculo do Limite da Despesa de Pessoal é apurado tomando por base a RCL e as despesas com pessoal realizadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses imediatamente anteriores (últimos 12 meses). Até junho de 2017, verificou-se que o gasto com Pessoal do Poder Executivo encontra-se dentro do Limite de Alerta estabelecido, pois totalizou **R\$ 2.818.208.994,00** (dois bilhões, oitocentos e dezoito



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

milhões, duzentos e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais), correspondendo a **42,28%** da RCL, conforme quadro abaixo:

**Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida**

**R\$ 1,00**

Últimos 12 meses (Julho de 2016 a Junho de 2017).

Poder	Realizado		Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
	Valor (1)	%			
<b>Executivo</b>	<b>2.818.208.994</b>	<b>42,28</b>	<b>44,10</b>	<b>46,55</b>	<b>49,00</b>
Executivo S/Defensoria	2.773.982.048	41,62	-	-	
Defensoria	44.226.945	0,66	-	-	

(1) Não estão computadas as deduções constantes do parecer nº 56/2002 TCRO e do parecer prévio nº 107/2001 TCRO, visando dar conformidade ao disposto na portaria STN nº 403 de 28/06/2016.

RCL em 30/06/2017 = R\$ 6.665.800.446,84

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

**DESPESACOM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

A Constituição Brasileira, em seu artigo 212, dispõe que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências. A Emenda Constitucional nº 53/2006 deu novo impulso a essa área com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, até junho de 2017, o montante de **R\$ 618.966.478,55** (seiscentos e dezoito milhões, novecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a **22,88%** da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências, superior ao aplicado no mesmo período de 2016 (22,18%), demonstrando claramente a preocupação deste Governo com aplicabilidade dos recursos apurados constitucionalmente no ensino estadual, conforme apresentado no quadro a seguir, com projeção que até o final do exercício, aplicar-se-á índice superior a 25%, visto que resta ainda apuração da Receita líquida dos últimos 4 (quatro) meses do presente exercício:

**Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

**R\$ 1,00**

Descrição	Realizado - Janeiro a Junho		Limite Constitucional
	2017	2016	
Receita Líquida de Impostos	2.705.726.260,23	2.536.913.051,18	
Total da Despesa considerada para fins de Limite Constitucional	618.966.478,55	562.753.199,48	
<b>% Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>22,88</b>	<b>22,18</b>	<b>25%</b>

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

**DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, estabelece limite mínimo de aplicação na Saúde de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, previstas na Carta Política de 1988, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

### Despesas Próprias com Saúde

R\$ 1,00

Descrição	Realizado - Janeiro a Junho		Limite Constitucional
	2017	2016	
Total da Receita Vinculada a Saúde	2.706.576.141,50	2.536.765.136,38	
Total da Despesa Próprias com Saúde	325.460.406,27	307.850.620,05	
<b>%I Aplicado nas Despesas Próprias com Saúde</b>	<b>12,02</b>	<b>12,14</b>	<b>12%</b>

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

As despesas com ações e serviços públicos de Saúde totalizaram nos primeiros 6 (seis) meses de 2017 o montante de **R\$ 325.460.406,27** (trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos), correspondendo a **12,02%** da Receita para aplicação na Saúde.

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que o Estado de Rondônia apresentou o percentual dentro do limite constitucional.

### DAS METAS FISCAIS

Meta fiscal é a economia que o governo obrigatoriamente tem a fazer para impedir que a dívida pública cresça. Estas são determinadas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, por meio do Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à Receitas, despesas, resultados nominal e primário, e ainda o montante da dívida pública, para o exercício que se referirem e para os dois seguintes, conforme a LRF.

### RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por intermédio dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado que, utilizando suas Receitas próprias e transferências constitucionais, além de honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa avaliação são consideradas apenas as Receitas e despesas fiscais que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, ou seja, por orientação metodológica, o Resultado Primário é obtido em uma consideração do impacto da dívida, bem como das aplicações financeiras e operações de crédito incorridas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Demonstrativo do Resultado Primário

R\$ 1,00

Descrição	Previsão Atualizada 2017	Realizado Janeiro a Junho	
		2017	2016
1 - Receitas Fiscais Correntes	6.932.648.577	3.311.503.530	3.125.886.192
2 - Receitas Fiscais de Capital	209.066.651	22.504.379	10.246.333
<b>3 - Receitas Fiscais ( 1 + 2 )</b>	<b>7.141.715.228</b>	<b>3.334.007.910</b>	<b>3.136.132.525</b>
4 - Despesas Fiscais Correntes	6.638.662.262	3.149.968.427	2.892.898.583
5 - Despesas Fiscais de Capital	1.090.696.399	273.872.114	293.283.454
<b>6 - Despesas Fiscais ( 4 + 5 )</b>	<b>7.729.358.661</b>	<b>3.423.840.541</b>	<b>3.186.182.037</b>
<b>Resultado Primário ( 3 - 6 )</b>	<b>(587.643.433)</b>	<b>(89.832.631)</b>	<b>(50.049.511)</b>
<b>8 - Saldo de Exercícios Anteriores</b>			-
<b>Meta do Resultado Primário para o ano de 2017</b>			52.694.955

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

O Resultado Primário verificado até junho de 2017 foi de **R\$ 89.832.631,00** (oitenta e nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais) negativo, não atingindo a meta prevista.

RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos, ou seja, o último bimestre do exercício anterior e o bimestre de publicação do demonstrativo. A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo das dívidas de empréstimos de longo prazo (dívida contratual), precatórios posteriores a 5 de maio de 2000, parcelamentos de tributos federais, contribuições sociais, FGTS e demais dívidas de longo prazo, deduzidos os valores em caixa/bancos, valores a receber, restos a pagar processados e os passivos reconhecidos (dívidas resultantes de déficit passados, juridicamente devidos, de valor certo e reconhecidos pelo Governo, tais como parcelamento de INSS).

O quadro abaixo exhibe a evolução do resultado nominal do Estado e a respectiva meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária para exercício de 2017.

Demonstrativo do Resultado Nominal

R\$ 1,00

Especificação	Saldo		Resultado Nominal Até Junho de 2017 (A-B)
	30/06/2017 (A)	31/12/2016 (B)	
I - Dívida Consolidada ( 1 )	4.421.150.292	4.441.565.945	
DEDUÇÕES (II)	1.601.833.158	1.186.857.378	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.590.956.563	1.349.453.597	
Haveres Financeiros	57.243.088	0	
(-) Restos a Pagar Processado(exceto Precatórios)	(46.366.494)	-162.596.219	
II - Dívida Consolidada Líquida	2.819.317.134	3.254.708.567	
III - Receita de Privatizações	-	-	
<b>IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III )</b>	<b>2.819.317.134</b>	<b>3.254.708.567</b>	<b>(435.391.433)</b>

**META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

**(15.563.149)**

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

O Resultado Nominal alcançado até junho de 2017 foi uma redução da dívida em **R\$ 435.391.433,00** (quatrocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e três reais).

Concluindo Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, nesse 2º ano do segundo mandato de Governo foram realizados os reajustes na Administração, buscando-se o equilíbrio entre as despesas e as Receitas realizadas, mas sem esquecer com os compromissos assumidos no Plano de Governo e com o qual fomos eleitos.

Desta forma, tanto o Legislativo, o Executivo, o Judiciário como os demais Órgãos de Estado, passaram e estão passando por dificuldades diversas e nem por isso deixamos de atender aos anseios de nossa população dentro de nossas competências e atribuições.

Vale observar, também, que a Dotação Orçamentária, apresentada no Projeto de Lei de Orçamento para o exercício de 2018, corresponde ao montante previsto para Receita e Despesa no valor de **R\$ 7.852.271.289,00** (sete bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais), representando um acréscimo **6,89%**, em relação ao previsto inicial para o exercício de 2017. Portanto, dentro do esperado, embora este acréscimo esteja acima do índice inflacionário IPCA nos últimos 12 (doze) meses acumulados - base julho/2017 (2,71%) - o que corresponde, igualmente, à manutenção do efetivo controle das contas públicas para o citado exercício.

Neste sentido, e com intuito de aprimorar o processo orçamentário estadual, submeto as Vossas Excelências o Projeto de Lei de execução orçamentária para o exercício de 2018, em anexo, com os reajustes necessários, traduzindo os compromissos políticos, sociais e o equilíbrio fiscal deste Governo com o desenvolvimento econômico e com a visão de crescimento do PIB estadual per capita no ranking nacional, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA, aprovado por essa Augusta Casa de Leis.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador do Estado